



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURUÇÁ

RUA JUSTO CHERMONT, 5, BAIRRO RODOVIÁRIO CEP 68750-000

Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA

curucari@gmail.com

CNS 06.592-0

CERTIDÃO

MATRÍCULA Nº1101-LIVRO Nº2-BF-FLS.Nº102-DATA:27 DE JANEIRO DE 2015.

IMÓVEL: Assim identificado: Terreno, Situado na Rua Raimundo Pinheiro, nº 183, em Abade, Município de Curuçá, Pará, Constantes do Título Definitivo de Superfície nº 120/2014 a seguir: Município: Curuçá; Localidade: Abade; Processo nº 218/2014, de 05 de Dezembro de 2014; Registro no Livro nº 001/2014-Fls.080/2014. Terreno de forma Polígono irregular, Perímetro 125,50m, possuindo os limites e confrontações seguintes: **Frente:** com a Rua Raimundo Pinheiro, em Abade, medindo: Quinze metros e Vinte Centímetros (**15,20m**); **Direita:** com Maria José, medindo: Quarenta e Sete metros (**47,00m**); **Esquerda:** com Quem de direito, medindo: Quarenta e Sete metros (**47,00m**) e **Fundo:** com Area da União, medindo: Dezesseis metros e Trinta Centímetros (**16,30m**). **Perfazendo uma área total de 740,25m².** Registro Anterior: Não Existe.

R.01/1101. DATA: 27 DE JANEIRO DE 2014. Transmittente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PARÁ**, Através do departamento Fundiário. Adquirente: **MARSUELE FERNANDES DOS SANTOS**, Brasileira, Portadora do RG nº 5230775-PC/PA e CPF/MF nº 001.509.552-51. Título: Título Definitivo de Superfície nº 120/2014, expedido em 16 de Dezembro de 2014. Origem: Processo nº 218/2014, de 05 de Dezembro de 2014. Imóvel: A área objeto da Presente matricula. Condições: As constantes do Título Definitivo de Superfície. O referido é Verdade e dou fé. Nada Mais.

AV.01/1101.Data.27 de Janeiro de 2015.Averbação de Benfeitoria: No Terreno da Presente matrícula foi construída, uma residência térrea em Alvenaria, contendo os seguintes compartimentos: 01 Pátio, 01 Sala, 01 Cozinha, 01 Quarto, 01 Suíte, 01 Banheiro, 01 área de Serviço. Tendo uma área construída de 84,44m².

R.02/1101.Data.25 de Fevereiro de 2015.VENDA E COMPRA: REGISTRO DO CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, nº 202.301.741, Firmado em 25/02/2015.Vendedora: **MARSUELE FERNANDES DOS SANTOS**, Brasileira, Portadora do RG nº 5230775-PC/PA e CPF/MF nº 001.509.552-51, residente e domiciliada na Travessa Canaã, nº 194-MD 1850661, em Abade, Curuçá-Pará, Compradora: **LETICIA RHUANA ALVES DA SILVA**, Brasileira, solteira, Vendedora, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 7734536-PC/PA e CPF/MF nº 035.249.052-77, residente e domiciliada na Rua Raimundo Pinheiro, nº 01, em Abade, Curuçá-Pará. Valor da Compra e Venda: **R\$ 90.000,00** (Noventa mil Reais), Forma de Pagamento do Preço do Imóvel: Recursos Próprios já Pagos em moeda Corrente: **R\$ 7.000,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto **R\$ 11.621,00**; Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento: **R\$ 71.379,00**. Certifico que me foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Financiamento: **R\$ 71.379,00**. Certifico que me foi apresentado o Comprovante de Pagamento do ITBI Guia 1918, recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em Três (03) vias uma das quais fica arquivada neste cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou Fé.

Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



R.03/1101.Data.25 de Fevereiro de 2015.ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo **CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, nº 202.301.741**, Firmado em 25/02/2015. **A COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE: LETICIA RHUANA ALVES DA SILVA**, Brasileira, solteira, Vendedora, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 7734536-PC/PA e CPF/MF nº 035.249.052-77, residente e domiciliada na Rua Raimundo Pinheiro, nº 01, em Abade, Curuçá-Pará, dá o **Imóvel** desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Prefixo 2023-0, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05, situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente representada neste ato, como Garantia do Pagamento da Dívida de **R\$ 71.379,00**, a ser pago em 361 (Trezentos e Sessenta e Um) meses, a juros de 5,004% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 5,116%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 90.000,00. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.02/1101.Data:30 de Abril de 2019.Averbação de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26,Parágrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do **CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, nº 202.301.741**, Firmado em 25/02/2015, com **LETICIA RHUANA ALVES DA SILVA**, antes qualificada, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a **consolidação de Propriedade do imóvel desta Matrícula** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 1.800 (Hum mil e Oitocentos Reais), e Certidão Negativa de IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano, recolhidos aos cofres a Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 04 de Abril de 2019, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. *****

O referido é Verdade e dou fé
Curuçá,PA, 30 de Abril de 2019.

